

## **PORTARIA N.º 021, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 001 e 002/2017, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para o Agente Político e servidor público municipal abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 15 à 17 de janeiro de 2017, para tratar de assuntos de interesse público, conforme justificado nas solicitações de diárias anexas à esta Portaria, *sendo:*

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Leomar Rohden	Prefeito Municipal	Gabinete
Jonatan Fernandes	Colaborador de Execução II	Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento Econômico

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2017.

**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**